



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Em, 04 de Fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**

MD. Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, com referência ao Convênio nº 01/2023, firmado em 28/12/2023, entre Secretaria Municipal da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, solicitar o acréscimo de valores, conforme Cronograma de Desembolso e Anexos I e II – Resumo por Categoria Profissional, respectivamente, valores a receber – parcela de *janeiro de 2026*, com vigência de 04 de fevereiro à 05 de março de 2026.

Seguem os valores a serem repassados:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - POR FONTE DE RECURSO	
FONTE	(R\$)
FONTE FEDERAL – INCENTIVO – PORTARIA GM/MS Nº 10.173 – PARCELA JAN/2026	48.108,25
<b>TOTAL DO TERMO</b>	<b>48.108,25</b>

ANEXO II – RESUMO POR CATEGORIA PROFISSIONAL (VALORES A RECEBER – PARCELA DE JAN / 2026) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA – (PORTARIA GM/MS Nº. 10.173 DE 22/01/2026)		
Categoria Profissional	Qtd.	Valor Total - Parcela JAN / 2026
Auxiliar de enfermagem	02	44,64
Instrumentadora Cirúrgica	01	948,17
Técnico de enfermagem	76	47.115,44
<b>TOTAL</b>	<b>79</b>	<b>48.108,25</b>

Atenciosamente.

  
**MARIA JANETE VALERIO**  
Secretária Municipal da Saúde